



1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

PORTARIA Nº 001/2012

CRISTIANE BUENO MARINHO, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a greve por tempo indeterminado dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a adesão de mais de 50% dos servidores desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

REDUZIR o horário de expediente externo nesta Unidade, para o período das 14h às 18h, enquanto perdurar o movimento grevista;

MANTER em curso os prazos vigentes;


MANTER a realização das audiências;

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO, ENVIANDO-SE CÓPIAS.

PASSO FUNDO (RS), 27 de agosto de 2012.


CRISTIANE BUENO MARINHO
Juíza do Trabalho